



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição: 311 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 1076, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.920 de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.23 –

Festividades e homenagens

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.77 – Vigilância ostensiva/monitorada

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 1077, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Transparência da Câmara Municipal da Serra, nos termos da Lei Municipal nº 5.695/2023, composta pelos servidores:

I - Lucas de Souza Leal – Coordenador Legislativo – Presidente;

II - Luiz Gustavo Gallon Bianchi – Procurador;

III - Waneide de Palma Herzog – Efetivo;

IV - Isaac Miranda Mori – Coordenador de Finanças;

V - Josenilton Basílio Cardoso Gomes;

VI - André Romanha de Souza;

VII - Rosemary de Jesus Elesbão da Silva.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1030, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 1078, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a vereadora Elcimara Rangel Loureiro Alício como Presidenta da Comissão Especial de Estudos, Organização e Atualização das Leis do Município da Serra, instituída pela Lei nº 5.462/2022.

Art. 2º Designar os servidores para comporem a Comissão Técnica Legislativa Auxiliar de Consolidação Legislativa, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.462/2022:

I - Lucas de Souza Leal – Coordenador legislativo;

II - Hêlvio Pires Tolentino – Núcleo Legislativo;

III - Elaine Gonçalves de Souza – Taquígrafo;

IV - Fernando Carlos Dilen da Silva – Procurador;

V - Luiz Gustavo Gallon Bianchi – Procurador;

VI - Fernanda Silvério Machado Nascimento – Assessor Jurídico;

VII - Jolhiomar Massariol Nascimento;

VIII - Rosemberg Moraes Caitano;

IX - Patricia Barros Belonia;

X - Fernanda Dias Silva.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 415, de 18 de abril de 2024.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente